

# PRÁTICAS EDUCATIVAS: APOROFOBIA, DISCRIMINAÇÃO POSITIVA E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

---

Jovino Pizzi

## Resumo

O atual processo de globalização salienta um fenômeno cada vez mais inquietante: o medo diante dos pobres. Essa fobia se manifesta também nas práticas educativas. A intenção é definir e distinguir dois tipos de discriminação: a discriminação negativa, ou seja, como preconceito ou intolerância em relação aos pobres; a discriminação positiva como uma forma de admitir a diferença ou as características particulares de uma cultura, grupo social ou etnia.

**Palavras-chave:** aporofobia, discriminação positiva e discriminação negativa.

## **EDUCATIONAL PRACTICES: FEAR OF THE POOR, POSITIVE DISCRIMINATION, AND AFFIRMATIVE POLICIES.**

## Abstract

The current globalization process highlights a phenomenon that is increasingly making people feel restless: the fear of the poor. This phobia also happens in educational practices. This paper aims at defining and distinguishing two kinds of discrimination: negative discrimination, i. e., prejudice or intolerance towards the poor; and positive discrimination, a way to admit the differences and specific characteristics that belong to a culture, social or ethnic group.

**Key-words:** fear of the poor, positive discrimination, negative discrimination.

O fato de inquietar-se com a educação vem sendo um dos aspectos-chave das políticas públicas. Além do aspecto legal – e legítimo – da questão, há um elemento crucial neste debate. A idéia de uma filosofia como bússola de nosso tempo se vincula à necessidade de compreender o contexto de uma sociedade em processo de globalização. Todavia, o problema da maioria das escolas está em conseguir responder aos desafios que os atuais antagonismos prefiguram. Evidentemente, há um esforço em dinamizar o diálogo inter- e transdisciplinar, seja em relação ao conteúdo das disciplinas seja na conscientização a respeito das questões ecológicas, na discussão sobre o futuro mais humano etc.

Nesse debate, ressurgem a preocupação relacionada ao papel da filosofia. A questão está em definir uma filosofia comprometida com seu tempo, isto é, cada vez mais integrada e sintonizada com o contexto social e global. Atualmente, não é a filosofia quem define as pautas ou os temas para o debate. Eles emergem dos avanços da ciência, das novas tecnologias, da realidade socioeconômica e política, na procura de uma interpretação dos problemas da sociedade atual. Diante disso, a filosofia é interpelada a participar da reflexão crítica e a colaborar na compreensão dessa complexidade em que o mundo de hoje se encontra e, assim, cooperar na busca de alternativas plausíveis a esse mundo com diferenças tão contrastantes.

A filosofia está a procura de um referencial teórico para examinar e compreender a morfologia da sociedade, com a qual é possível mapear a estratificação social. As Ciências Sociais, durante muito tempo, buscaram mecanismos para explicar o ordenamento de cada sociedade. Esse esforço resultou em diferentes procedimentos metodológicos, cuja prática de investigação utiliza instrumentos diferenciados. Os distintos enfoques produzem, evidentemente, resultados diferenciados.

A idéia central deste trabalho não está em definir uma metodologia compreensiva da realidade atual, nem apresentar dados comprobatórios da realidade. Trata-se, no entanto, de delinear três aspectos pertinentes à discussão sobre políticas educativas (ou públicas). Em primeiro lugar, identificar um novo tipo de discriminação: a *aporofobia*. Ela representa não apenas um novo vocábulo, mas expressa um sentimento de aversão aos pobres, ou seja, às pessoas com padrões de vida inferiores. Tal sentimento se traduz em atitudes que, dentro das escolas, podem conduzir ao rechaço e isolamento daqueles que não compartilham o mesmo padrão de consumo. O segundo ponto busca definir e diferenciar discriminação negativa de discriminação positiva para, então, tornar compreensível o que deveria ser uma práxis pedagógica fomentadora de políticas afirmativas.

## 1. Aporofobia: uma nova forma de discriminação

A segunda metade do século passado introduziu muitas palavras novas. Esse período foi marcado também pela reinterpretação de expressões, cujo significado ganhou diferentes conotações. Dentre essas palavras, aparece, no final do século XX, o vocábulo aporofobia. Ele é ainda pouco conhecido e praticamente ausente nos dicionários da língua portuguesa, embora já esteja sendo utilizado em publicações especializadas.

A expressão compõe o repertório de diferentes palavras gregas. O vocábulo *fobia* é conhecido. Originário da língua grega, *phóbos* representa a ação de horrorizar, amedrontar, dar medo. A *fobia* significa um estado de angústia, impossível de ser dominado, traduzindo-se numa reação e evitação, presente não apenas em determinados momentos, mas sobrevivendo persistentemente, quando certos objetos, tipos de objeto ou situações se fazem presentes, sejam eles imaginados ou mencionados (HUAISS, 2001). Essa condição pode chegar ao extremo e transformar-se em patologia, chegando a debilitar e paralisar a pessoa, a ponto de, segundo Montaigne, levá-la à morte (MONTAIGNE, 1984, p. 42).

O sentimento fóbico se manifesta como sendo um temor, medo ou apreensão diante de certas circunstâncias, situações ou acontecimentos. O medo pode ser real ou imaginário, consciente ou inconsciente (FROMM, 1965, p. 26). Na verdade, ele representa um sintoma patológico, pois consiste no excessivo temor quanto a objetos, eventos específicos ou pessoas com determinadas características. Às vezes, o medo provém de algo indeterminado, do incerto ou da incerteza diante de algo duvidoso ou desconhecido. Há, ainda, casos em que esse temor se manifesta como uma falta de tranquilidade ante a possibilidade de perder benefícios ou favorecimentos, supostamente presumidos como próprios. Outras vezes, a fobia tem origem no que pode ocorrer com uma possível mudança da situação ou do *status quo* vigente. A aflição se manifesta por atitudes hostis, comportamentos agressivos contra aquelas pessoas ou fenômenos que parece serem motivo de preocupação e medo, imputando-lhes a culpa do sofrimento ou angústia, pois, no final de tudo, desfaz o equilíbrio preconizado.

O termo *áporos* indica pobre, sem saída, escasso de recursos, isto é, sem a possibilidade de passar para um outro nível e, por isso, se encontra em uma situação difícil, embaraçosa e inelutável. De modo geral, pobreza indica carência e escassez, ou seja, um padrão de vida deficiente, uma vez que os sujeitos não conseguem satisfazer as necessidades primordiais, ou seja, um padrão médio satisfatório de vida (ENDERLE, 1997, p. 469). Tal situação provoca um estado de penúria e sofrimento, conduzindo, muitas vezes, ao isolamento e ao afastamento

das pessoas da convivência social. Não se trata de algo subjetivo ou uma categoria meramente sociológica, mas de uma situação concreta, material e que interfere nos demais aspectos da vida dessas pessoas ou grupos que, por sinal, são a maioria.

Com a junção das duas palavras, o termo aporofobia serviria para indicar um sentimento difuso – e até hoje pouco estudado – de aversão e rejeição ao pobre, ao desamparado, ao que carece de alternativas, isto é, àqueles que se encontram em uma situação de miséria e indigência e, por isso, não possuem meios ou recursos para buscar saídas à sua situação de penúria, contra a qual é impossível qualquer esforço. A aporofobia consiste, portanto, em um sentimento de medo em relação ao pobre e ao miserável (MARTINEZ, 2002, p. 17). Esse temor se transforma, muitas vezes, em uma atitude simplista que conduz ao isolamento, ao rechaço, à coação física e ao arbítrio daquelas pessoas possuidoras de um padrão de vida deficiente, ou seja, daquelas incapazes de satisfazer os níveis de consumo desejados ou apregoados. Trata-se não apenas de uma desigualdade, mas de desproporção no tratamento, ou seja, de um processo causador de um prejuízo considerável.<sup>1</sup>

O processo de diferenciação pode transformar-se em castigo ou tentativas de banimento. O fato recente dessa coação e arbítrio ocorreu em São Paulo, com a expulsão dos denominados miseráveis da “cena pública por onde os ricos transitam, dos viadutos sob os quais eles passam, das praças por onde passeiam” (FELINTO, 2005, p. 6). Essa iniciativa salienta uma verdadeira cruzada contra aqueles que enfeiam e contagiam o ambiente (urbano ou social), numa tentativa de afastar os “diferentes” do alcance dos olhos. Desse modo, os pobres são não apenas os excluídos da vida pública, mas os invisíveis, gerando, assim, a falsa impressão de que eles não existem.

Esse medo ou temor provoca o repúdio ao contingente populacional de nível econômico, social e aos padrões de conhecimento inferiores. No entanto, a principal discriminação refere-se à econômica, ou seja, admite-se como aceitável a pessoa que, embora oriunda das classes inferiores, consegue destacar-se economicamente (CORTINA e

---

1 O vocábulo diferenciação se relaciona com o verbo diferenciar. Como verbo transitivo direto, ele é sinônimo de distinguir, discriminar e calcular as diferenças. Como substantivo, ele pode indicar não apenas a falta de igualdade, mas um processo de diferenciação, uma desproporção e falta de equidade que pode conduzir não apenas à divergência de idéias ou sentimentos, mas a dissensões e desavenças. Em relação ao termo desigualdade, é importante salientar que, em nenhum momento, ele é sinônimo de discriminação. O substantivo desigualdade denota apenas a idéia de dessemelhança, ausência de proporção, falta de uniformidade, desnivelamento, falta de constância. Cf. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa, Editora Objetiva, 2001.

Outros, 2003, p. 9). A ascensão e a conseqüente aceitação no grupo da elite pode ocorrer por prática esportiva ou, então, no exercício de determinadas profissões. Atualmente, o fato de alguém destacar-se na área da moda ou em algum papel no cinema também pode significar ascensão na escala social.

Por suposto, a pobreza afeta um elevado percentual da população mundial. O número de pobres aumenta gradativamente. O processo de globalização foi gerando uma precariedade do mundo do trabalho, a ponto de produzir, até mesmo, nos países desenvolvidos, um contingente de trabalhadores temporários, de jovens que procuram o primeiro emprego, de imigrantes “nômades” que recebem a metade do que receberia um trabalhador normal (BECK, 2000). Além disso, há os idosos com pensões muito baixas, os incapacitados e deficientes, os enfermos crônicos e as minorias étnicas (como os ciganos, por exemplo) vivendo em condições infra-humanas. Nos países “subdesenvolvidos”, essa situação se torna mais precária, até mesmo porque o padrão médio não acompanha os níveis dos países considerados desenvolvidos.

O sentimento de medo e a atitude de rechaço e discriminação ao pobre, ao miserável e ao desamparado são induzidos, aprendidos, provocados e difundidos a partir dos relatos alarmistas e sensacionalistas que relacionam as pessoas de escassos recursos com a “delinqüência e com uma hipotética ameaça à estabilidade do sistema socioeconômico” (MARTINEZ, 2002, p. 17). Os meios de comunicação reforçam tal idéia, seja divulgando dados que apontam essa tendência ou, então, vinculando a violência com o submundo da periferia ou com os bolsões de pobreza existentes na cidade. Essa forma de diferenciação se traduz em tentativas de eliminação de “mendigos, moradores de rua, prostitutas, garotas de programa, craqueiros, cafetões e outros párias do vasto lumpesinato urbano” (FELINTO, 2005, p. 6).

As denominadas condutas indesejáveis, impróprias e, portanto, “prejudiciais”, adquirem força quando vinculadas às classes menos favorecidas, salientando o perigo que essas pessoas trazem para o equilíbrio da sociedade. Essas pessoas, em comparação com aqueles cujas necessidades são satisfeitas, não apresentam uma aparência respeitável. Apenas são dignas de reconhecimento as pessoas com um grau de consumo médio-alto, ou seja, quem conseguir mostrar que vive bem e possui recursos para garantir tal grau de consumo, condizente com o ideal propagado.

A maneira de tornar conhecido esse antagonismo advém dos relatos policiais, dos noticiários sensacionalistas e das expressões utilizadas para qualificar o infrator, especialmente se for pobre ou marginalizado. Em oposição, o modelo ideal é representado pela

conduta sóbria e auspiciosa de quem vive na “parte de cima”, ou seja, por meio de exemplos de pessoas, social e economicamente, bem-sucedidas. Tais pessoas dificilmente aparecem na mídia policial, pois seu lugar de destaque está sempre nas colunas sociais, na área política, econômica ou esportiva, destacando seus méritos, a boa aparência ou a presumível reputação de ser os melhores.

Em torno a isso, organizam-se eventos, desenham-se campanhas publicitárias, rodam-se anúncios nos meios de comunicação, preenchem-se páginas e páginas de jornais e revistas, sob a denominação de gente “vip” e, portanto, noticiáveis. Nesse sentido, promovem-se eventos com premiações e destaques, elaborando listas de autoridades ou personalidades em eminência, às vezes, com uma visão completamente equivocada. A mídia, com seu simplismo panfletário, insiste em cotejar a banalidade, cujo antagonismo está em relacionar o bonito, o belo e o decoroso com a vida dos abastados, enquanto a violência, o crime, a falta de honradez se vinculam ao mundo dos marginalizados. Nesse sentido, fomenta-se uma indústria de moda, com modelagens específicas e beldades que estampam um protótipo de “gente” que merece ser tratada com honrarias calcadas na mera aparência, ou seja, numa estética que, muitas vezes, chega ao delirante e alucinante. Apenas esse tipo de “gente” merece ser notícia ou ser destacada através de opiniões e probidades que só ele possui. Os demais, não participantes dessa casta, não merecem esse qualificativo, nem podem circular nesses meios.

## **2. Políticas aporofóbicas e a discriminação negativa**

O medo ou o repúdio aos pobres acaba gerando atitudes discriminatórias. A divisão entre o padrão modelar e um contingente da população sem acesso ao nível de consumo condizente com o padrão elitístico, produz uma separação radical entre quem tudo pode e quem nada ou muito pouco consegue. Em função disso, definem-se políticas públicas, atividades sociais, práticas pedagógicas, organizam-se eventos e veiculam-se anúncios publicitários ressaltando os “melhores” e os mais capazes, ou seja, depreciando os que carecem de recursos para nivelar-se aos superiores.

De origem latina, *discriminatio* significa separação, diferenciação. No sentido valorativo-normativo, designam-se, com isso, atitudes e modos de comportamento que põem barreiras a outras pessoas e grupos, considerando-os desprezíveis, ou seja, uma depreciação do outro (HONECKER e KASCH, 1997, p. 184). Nesse sentido, pode-se definir a discriminação como um tratamento inferior ou injusto dado a alguém

por causa de suas características pessoais, padrão de consumo, crença, estilo de vida etc. Trata-se, pois, de um preconceito ou intolerância motivado por diferenças étnicas, culturais, de cor, sexo, idade, trabalho, credo religioso ou convicções políticas.

O fato de discriminar alguém significa, portanto, uma ação intimidativa, com intenções de prejudicar e causar dano, ou seja, segregar indivíduos ou grupos cujas características não obedecem aos padrões tradicionais de um estilo de vida, cultura, crença, classe social, convicções políticas etc. Além desses aspectos, podem-se invocar também critérios lingüísticos, morfológicos, de *status* social, propriedade, nível cultural ou aspectos relativos à origem familiar (HÖFFE, 1994, p. 81).

Além disso, há um outro ponto de vista relacionado à discriminação. Geralmente, o grupo discriminado representa uma minoria, ou seja, um grupo à parte que, por algum motivo ou critério, é visto como distinto da maioria. Às vezes, esse tratamento diferenciado ocorre de forma disfarçada. O grupo discriminado não tem seus direitos reconhecidos, pois são considerados inferiores e prejudiciais ao sistema. A consequência disso está no fechamento dos grupos, reforçando o conservadorismo, obstando, portanto, qualquer tentativa de diálogo.

Todavia, qualquer análise rigorosa dos dados disponíveis indica que a “maior parte da delinqüência, primordialmente a mais nociva, não procede dos setores pobres da população, mas de máfias organizadas que controlam uma grande quantidade de recursos” (MARTINEZ, 2002, p. 18). Nesse sentido, a própria mídia mostra-se sarcástica a ponto de considerar os pobres como uma ameaça ao sistema socioeconômico. Essa ironia discriminatória infesta, às vezes, as políticas públicas, influenciando as decisões a favor unicamente dos setores que financiam as campanhas eleitoreiras. A incongruência é tão grande que alguns políticos ou gestores públicos somente se aproximam dos pobres durante as campanhas eleitorais. Se isso é pouco, as mesmas pessoas utilizam um discurso populista, com promessas de a sua eleição ser a garantia de um futuro promissor para todos. Essa idéia serve apenas para reforçar o fato de que “a pobreza das maiorias” sustenta a riqueza de uma minoria (RODAS, 2005, p. 175).

Até mesmo as campanhas visando recolher donativos, ou seja, as coletas em favor dos mais carentes e necessitados, transformam-se, às vezes, em *reality show*, isto é, em patrocínio de programas cuja finalidade não está na preocupação com os destinatários, mas na autopromoção individual. As escolas também correm o risco de se verem embrulhadas na arrecadação de donativos, iniciativas que não passam de uma maneira para manter os pobres afastados e longe do seu

entorno. Mais grave ainda é a preocupação daqueles profissionais que, diante da nova forma de ingresso nas Universidades, pensam que isso poderá trazer para dentro delas essa violência encontrada nas ruas.

Tais comportamentos salientam “a arrogância da classe dominante”, confirmando, portanto, não apenas uma prática educativa, mas também uma política pública de coação, arbítrio e superioridade dos mais privilegiados. Na verdade, essas atitudes revelam uma diferenciação discriminatória de um grupo ou classe social em relação aos demais. Às vezes, a discriminação é sustentada por “estruturas políticas e sociais excludentes e opressoras que afetam negativamente tanto as próprias instituições como as relações sociais e políticas de seus membros” (GAMBOA, 2005, p. 128).

Conforme Francisco Rodas, existe, dentro da filosofia, duas tentativas distintas de tratar a pobreza. Por um lado, as profundas privações de milhões de pessoas no mundo e a situação de pobreza e desigualdade em que elas vivem não podem ser qualificadas como injustas. Em outras palavras, afirmar a existência da desigualdade não atesta, necessariamente, serem elas injustas, pois pode haver uma variedade de princípios de justiça, de modo que, às vezes, o reconhecido como válido para uma comunidade não é idêntico ao de outra. Daí, então, os diferentes princípios de justiça salientarem o fato de não haver princípios universalmente válidos de justiça (RODAS, 2005, p. 174).

A segunda tendência afirma que a pobreza e a discriminação são conseqüência da imposição de formas diferentes de dominação política e exploração econômica por parte dos países mais poderosos sobre os mais pobres. Na América Latina, tal dominação é histórica pois, a partir da conquista e da colonização, esse poder mantém disparidades profundas. As diferenças só podem ser superadas mediante o entendimento de uma “concepção global de justiça distributiva” (RODAS, 2005, p. 174).

O problema crucial é que a “opinião” sobre a pobreza se baseia em apenas uma impressão nada plausível, nem racionalmente justificável. A mentalidade segregacionista, com alguma sutileza, pode ser visualizada em muitas reportagens, as quais

descrevem o meio social hostil, a miséria absurda, a vida sem perspectiva, o futuro sóbrio; acumulam-se dados e estatísticas para mostrar que a vida na “periferia” é monstruosa, mas jamais são apontadas saídas. Ou melhor: as saídas passam, no melhor dos casos, pela ação repressora do Estado, combinada com algum grau de assistencialismo, ou então pelo virtuoso exemplo eventualmente dado por alguma organização não-governamental filantrópica que resolveu

atirar migalhas aos favelados. É “natural” que os pobres sejam pobres e que a pobreza gere crime, violência e o “mal”. É igualmente “natural” que os pobres sejam objetos da intervenção do Estado e de filantropos, mas jamais senhores de seu próprio destino (ARBEX, 2005, p. 13).

No entanto, imputar aos pobres a culpa dos males da sociedade é uma crença infundada. Como foi salientado, é enganador que a violência, a inépcia, o arbitrário etc; têm origem ou sejam algo típico das classes mais pobres. Embora a mídia sensacionalista – e de péssima qualidade – insista em relacionar a criminalidade com os mais pobres, os sem-terra ou moradores das favelas, as maiores atrocidades são provocadas por gente de nível econômico médio-alto. Essa elite busca habitualmente o direito de propalar que a culpa da pobreza e da discriminação é dos pobres, ou seja, “consideram que têm o direito de culpar os pobres da situação em que se encontram” e, por isso mesmo, os ricos não têm nenhuma responsabilidade diante da fome e da desesperação dos pobres (RODAS, 2005, p. 176).

Para Francisco Rodas, essa é uma “explicação discriminatória” para justificar não apenas o fenômeno da pobreza, mas também para explicar a indiferença de muitos diante do destino dos mais pobres (2005, p. 177). Na verdade, tal atitude põe em evidência a aporofobia de nossas sociedades. Esse medo diante dos pobres se caracteriza também por uma reação diante de políticas públicas a favor dos mais desamparados. A própria mídia se encarrega de conspurcar a idéia de uma sociedade solidária e socialmente justa, apostando na impossibilidade de, inclusive, uma mudança da sociedade. Por isso, qualquer “arrastão” assume notoriamente uma proporção muito maior do que um crime de colarinho branco ou quando ocorre desvio de dinheiro público. Se não é bem assim, é perceptível que a imagem e o rosto das pessoas recebem um tratamento diferenciado. Esse parece ser o hábito de uma parte da opinião publicada, tornando manifesto o desconhecimento de sua responsabilidade. Sem dúvida, essa atitude encobre uma falsa idéia, ou seja, a de isentar os próprios ricos da sua responsabilidade diante da situação de miséria e privação de grande contingente da população.

No âmbito educativo, há professores que resistem a dar aula em colégios da periferia. Em contrapartida, as escolas do centro da cidade – muitas delas particulares ou confessionais – são tidas como exemplares e, portanto, habilitadas para salvaguardar os padrões ideais de uma suposta ou pretensa “boa” educação. Essa tendência conduz ao fechamento e ao isolamento da própria escola, permitindo que apenas alguns pobres possam freqüentar seus recintos. Quando isso ocorre, há um cuidado em não atrapalhar, nem denegrir a imagem dessas instituições,

evitando um comprometimento com a causa dos mais necessitados. Desse modo, assegura-se a estabilidade dos que realmente são os verdadeiros protagonistas.

### 3. Discriminação positiva

O hábito de reinterpretar o significado das palavras introduziu uma nova expressão. Ela nasce no seio de uma sociedade em processo de globalização, na qual as diferenças nem sempre representam um prejuízo, mas uma oportunidade para consolidar um modo de vida, uma característica particular, uma cultura ou crença específica etc. Na verdade, em um mundo dos *multi* (étnico, religioso, cultural etc), não há como fugir da diferença, das particularidades, do estranho. A “discriminação positiva” também é outra expressão com pouco tempo de existência. Desde sempre, a palavra discriminação se traduz no prejuízo legal, na opressão política ou no tratamento desigual ou hostil a determinados grupos ou indivíduos por parte de outros, geralmente de uma minoria por parte de uma maioria (HÖFFE, 1994, p. 80).

Essa exigência fez surgir uma diversidade de políticas chamadas de discriminação positiva, ações positivas ou afirmativas e até mesmo de discriminação inversa. Essas atitudes se aplicam a coletividades que, por uma série de razões – étnica, origem social, incapacidade física, condições econômicas, modos de vida etc – se distinguem do padrão ou nível de vida predominante. Trata-se, pois, de pôr em execução medidas sociais positivas, assegurando o mesmo ponto de partida a qualquer indivíduo e uma certa igualdade de oportunidades, apesar das diferenças na capacidade, nos estilos de vida, crenças ou valores. Nesse sentido, a discriminação representa um desafio à ação política e social, garantindo, por meio de medidas jurídicas ou decisões legais, a garantia dos direitos e a melhora das condições dos discriminados (HONECKER e KASCH, 1997, p. 185).

A discriminação positiva não se restringe, porém, ao âmbito jurídico-legal, pois se trata de um compromisso moral. Não se refere, pois, a relacionar o crime, a prostituição, o roubo, a drogação, a irresponsabilidade para com o trabalho ou sua qualidade, a violência etc. com uma determinada etnia ou pessoas pertencentes a uma etnia diferente. Por exemplo, o fato de garantir vagas para deficiências físicas e/ou portadores de alguma enfermidade é um exemplo típico de políticas afirmativas. Trata-se, pois, de romper com determinadas práticas excludentes ou aporofóbicas, que provocam a xenofobia, a antipatia e a exclusão, ou seja, um estilo de vida desonesto, não-solidário e não-benevolente.

Um pouco mais complicado parece ser a reserva de vagas ou quotas. No entanto, essa prática representa um dos aspectos básicos das teorias democráticas contemporâneas, de modo especial da teoria de John Rawls. Sua teoria da justiça pressupõe como fundamento dois aspectos imprescindíveis para as políticas afirmativas. A situação original e o véu da ignorância exigem assegurar aos menos favorecidos a situação mais favorável possível. Dessa forma, busca-se compensar determinados *déficits*, com o fim de garantir os mínimos básicos, indispensáveis a qualquer sujeito. O problema de Rawls está em restringir a questão da justiça aos âmbitos internos de cada Estado. Na verdade, sua proposta de justiça distributiva se limita às políticas internas de cada Estado, realizável “mediante o asseguramento dos direitos e liberdades individuais e de uma certa dose de igualdade social” (RODAS, 2005, p. 177).

A discriminação positiva procura garantir um tratamento diferenciado aos diferentes (VARCÁRCEL, 2002, p. 121). Isso significa assegurar uma certa igualdade de oportunidades, apesar das diferenças nas capacidades ou nos méritos. Não se trata, no entanto, de igualar o diferente, mas de salvaguardar um bem maior, eliminando as distâncias entre os mais favorecidos e os desprovidos de um padrão de vida o qual carece de alternativas.

Essa proposta se fundamenta em um conceito de justiça como reparação. Se, por um lado, sustenta a necessidade de políticas distributivas, por outro, não se limita a assegurar os direitos e liberdades individuais e, de certo modo, a igualdade social dentro de um determinado Estado. Trata-se, primordialmente, de reparar um prejuízo, ou seja, de reconhecer um dano e, a partir disso, estabelecer políticas de reparação da injustiça cometida às vítimas, ou seja, buscar um nível mais amplo de reflexão e promover, deste modo, a reparação de um dano àqueles que, no passado, foram vítimas de discriminação. Reyes Mate salienta que o “sujeito da justiça é quem padece a injustiça” (MATE, 2005, 266).

Os argumentos de Reyes Mate se apóiam na distinção entre a justiça dos antigos e a justiça dos modernos. Na concepção dos antigos, a justiça se relaciona com os talentos ou as coisas, de modo que “o sujeito da justiça radicava naquele que havia padecido injustiça”. Assim, fazer justiça “consiste em que se restitua ao outro o que é seu”, de forma que haja a “reparação do dano” causado a alguém (MATE, 2005, 265). Nesse sentido, o conceito de justiça estrutura-se, segundo o autor, na autoridade da lei, na segurança da sociedade e na educação do culpável. No caso, tanto a justiça como o castigo “estão em função da educação e da regeneração do indivíduo”, salientando, portanto, uma reparação entre indivíduos particulares (MATE, 2005, 261-262).

Quando os indivíduos não conseguem chegar a um acordo, recorrem a um juiz, ou seja, necessitam de um mediador entre as partes envolvidas.

Na versão dos modernos, a idéia da justiça não se restringe à relação individualista. O sujeito da justiça não é simplesmente o outro, nem ela é resposta a um dano causado, mas existe em uma comunidade de sujeitos que procuram definir o que é justo e o que é injusto, o que é bom ou o que é nefasto para todos. Desse modo, a nova rubrica “do justo” exige o reconhecimento das desigualdades atuais como “herança de injustiças passadas que comprometem a geração atual” (MATE, 2005, 271). Em outras palavras, isso significa ter presentes as injustiças cometidas, assumindo a responsabilidade pelos prejuízos causados pela discriminação e, em razão disso, lutar para o futuro não ser uma “prolongação do presente”. Ainda que isso não salde a dívida, rompe com a lógica de vencidos e vencedores para, então, buscar alternativas plausíveis à violência desumanizadora de um processo civilizador discriminativo.

Diante disso, qual é o papel da filosofia? Qual seria a contribuição da filosofia? Quais as razões que justificam a filosofia na sala de aula? Por que ela não se reduz a uma simples disciplina?

Na verdade, a filosofia deveria contribuir para desmistificar as charadas simplórias, a falta de estilo e a trivialidade da cultura “midiótica” (MACHADO DA SILVA, 2005, p. 15). Às vezes, admite-se qualquer bobagem como razoável. O risível passa a ser a infantilidade e a leviandade de alguns programas e/ou comentários, de aspectos pessoais transformados em informação. O pior chega quando os próprios receptores são tratados como se fossem ingênuos e infantilóides. Deste modo, as expressões do simplório travam uma relação antagonica entre dois mundos: o abastado e o miserável, o divertido e o padecedor, o imaculado e o manchado. Entre eles, a fobia, o medo, o rechaço, a acusação; no fundo, uma discriminação entre mundos tão distintos.

Quanto ao ensino da filosofia, é importante destacar três características fundamentais: a) permanece, principalmente nas universidades públicas, uma forte tendência ao academicismo filosófico, ou seja, formar especialistas em algum filósofo ou época; essa é a razão de existirem, nas grades curriculares, muitas e diferentes disciplinas; b) diante disso, alguns insistem em ampliar o horizonte, eliminando a tendência à especialização, embora essa formação mais geral vise apenas a atender as exigências de formar professores para ensino fundamental e médio; c) geralmente, o que predomina nos currículos é um tipo de filosofia bastante parecida à ensinada nas universidades européias, local onde muitos buscam uma especialização, eliminando

qualquer contextualização, como poderia ser, no caso, a filosofia latino-americana.<sup>2</sup>

Por isso, um dos labores da filosofia está em potencializar as peculiaridades culturais positivas como parte integrante de qualquer teoria social. O papel da filosofia deve, pois, reforçar as características de uma sociedade pluralista, multi e intercultural, na qual co-existem grupos minoritários, valorizando e conhecendo a história de nossos povos e da cultura popular. Esse trabalho deve contribuir na melhora da situação social e política de nossa gente, na busca de um futuro mais saudável (ORAA, 2004, p. 34).

Na verdade, é preciso superar o clima ou a sensação de desordem, uma vez que os esquemas predominantes na filosofia parecem impotentes e, portanto, permanecem estereis diante do acelerado avanço das ciências e conhecimento. Trata-se, pois, de postular por uma filosofia comprometida com seu tempo. Esse compromisso vai-se readequando aos desafios e necessidades de cada época, sem perder nunca sua análise e reflexão críticas. Nosso tempo exige, portanto, uma nova forma de fazer filosofia, a qual possa superar a idéia de o filósofo poder reflexionar por meio da mera reflexão, no estilo poltrona (MACINTYRE, 2001, p. 9). Diante de um pensamento que insiste em transformar a filosofia em uma simples disciplina e, portanto, inepta para o nosso tempo, existe a certeza de desprovê-la de sua característica essencial: a reflexão crítica. Na verdade, a pretensão de transformar a filosofia em uma simples disciplina acadêmica acaba maculando a própria filosofia. Em palavras de Habermas, é impossível evitar “a sensação de que uma filosofia convertida em uma mera disciplina acadêmica já não é filosofia” (HABERMAS, 2002, p. 312).

A esse respeito, cabe salientar que alguns dos projetos pedagógicos da filosofia não passam de uma adequação à legislação, de uma normatização burocrática; enfim, de um formalismo descritivo, sem, no entanto, discutir o papel da filosofia para os dias de hoje. Há, pois, um medo de macular a filosofia. Por isso, verificam-se, de quando em vez, obstruções no sentido de evitar o contato da filosofia com a realidade cotidiana e com os problemas e perspectivas da sociedade atual. Os gestores de departamentos ou responsáveis pela condução dos cursos adotam, às vezes, uma política de contenção, barrando iniciativas ou atividades, como se tudo fosse questão de dinheiro e falta de pessoal. Essa política enquadra-se na atitude re-ativa, como salienta Adela Cortina. Em outras palavras, é mais prudente limitar-se ao dever de casa.

---

2 A esse respeito, ver os dados da Ata Encontro Internacional sobre o Ensino da Filosofia e a Teologia no Continente Americano. Maracaibo, 18 a 21 de junho de 2002.

Evidentemente, esse reducionismo reforça a idéia do ensino da filosofia como simples reprodução do conhecimento ou, então, relativo à tradução de textos. Não há diálogo interdisciplinar com as demais áreas do saber, nem debates entre os próprios profissionais. Nesse sentido, fazer literatura dá mais visualização.

Por isso, um dos compromissos de qualquer curso de filosofia está em superar a dicotomia entre filosofia acadêmica e filosofia mundana, ou seja, a separação entre a reflexão filosófica e a práxis cotidiana. Ela exige também romper com o formalismo e o burocratismo academicista de seus gestores e profissionais responsáveis pela condução dos cursos de filosofia. Essa é a responsabilidade social não só dos estudantes de filosofia e dos professores, mas das políticas públicas. A filosofia não tem como finalidade apresentar um livro de receitas. O resgate da filosofia passa, portanto, pelo evitamento da cultura midiótica e da práxis pedagógica simplista e reprodutora dos padrões estandarizados. Enfim, saber evitar esse perigo já é uma das vantagens promissoras de qualquer profissional da área.

## REFERÊNCIAS

- ARBEX, José Jr. Fascismo à brasileira. In: *Caros Amigos*. Ano IX, n. 104, novembro de 2005, p. 13.
- BECK, Ulrich. *Um nuevo mundo feliz. La precariedad del trabajo en la era de la globalización*. Barcelona / Buenos Aires / México: Piados, 2000. 269p.
- CORTINA, Adela e Outros. *Ética*. Madrid: Santillana, 2003. 188p.
- DICIONÁRIO Eletrônico Houaiss. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2001.
- ENDERLE, G. Pobreza. In: G. Enderle et all. *Dicionário de ética econômica*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 1997. 747p.
- FELINTO, Marilene. Pá de concreto – o PSDB e o emparedamento da miséria. In: *Caros Amigos*, Ano IX, v. 103, outubro de 2005. p. 6.
- FROMM, E. *O coração do homem*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1965. 169p.
- GAMBOA, Camia de. La transición democrática y la responsabilidad con su pasado. In: *Filosofía Unisinos*, v. 6, n. 2, maio-agosto de 2005, p. 127-137.
- HABERMAS, J. *Verdad y justificación*. Madrid: Trotta, 2002. 326p.
- HÖFFE, O. *Dicionário de ética*. Barcelona: Crítica, 1994. 334p.
- HONECKER, M. e KASCH, V. Discriminação. In: ENDERLE, G. e Outros. *Dicionário de ética econômica*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 1997. p. 184-188.
- MACHADO DA SILVA, Juremir. Uma simples verdade. In: *Correio do Povo*. Porto Alegre, 27 de março de 2005.
- MACINTYRE, Alasdair. *Depois da virtude*. Bauru, SP: EDUSC, 2001. 477p.
- MARTINEZ, E. Aporofobia. In: CONILL, Jesus (Coord.). *Glosario para una sociedad intercultural*. Valencia: Quiles, Artes Gráficas, 2002. p.17-23.

MATE, Reyes. *Memórias de Auschwitz. Atualidade e política*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2005. 286p.

MONTAIGNE, P. E. de. Ensaio. In: *Coleção Os Pensadores*. 3 ed., São Paulo: Abril Cultural, 1984. 500p.

ORAA, José M. A. Fundamentalismo, pluralismo y democracia. In: *Revista Filosofia Unisinos*, v. 5, n 9, jul/dez 2004. p. 11-41.

RODAS, Francisco Cortés. Pobreza, justicia económica y responsabilidad. In: *Filosofia Unisinos*. v. 6, n. 2, maio-agosto de 2005, p. 174-183.

VARCÁRCEL, A. Discriminación positiva. In: Jesus Conill (Coord.). *Glosario para una sociedad intercultural*. Valencia: Quiles, Artes Gráficas, 2002. p.120-124.

---

---

**Jovino Pizzi** é licenciado em Filosofia, Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo e doutor em Ética y Democracia - Universitat Jaume I, UJI, (2002). Atualmente é co-editor da *Ecós* Revista e professor da Universidade Católica de Pelotas, programa de Pós-Graduação em Política Social. Além de orientar alunos de iniciação científica, possui projeto financiado pelo CNPQ, sobre ética e bioética. Tem experiência na área de filosofia contemporânea, com ênfase em ética. Seus últimos livros: *O conteúdo moral do agir comunicativo* (Unisinos, 1995); *El mundo de la vida*. Husserl y Habermas (Chile, 1995).

E-mail: [jovinopiz@bol.com.br](mailto:jovinopiz@bol.com.br)

---

---

Artigo recebido em maio/2005